



Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé – PB
CNPJ 08.924.037/0001-18



Justificativa da solicitação

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

Contrato nº: 79/2019

Assunto: Aditivo para prorrogação de prazo de vigência do contrato de número 74/2018, de que trata da contratação de serviços especializados em engenharia civil para assessoria e acompanhamento em fiscalização de obras e serviços de engenharia.

Prazo de vigência inicial: 25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2019.

Prazo da nova vigência, se aprovado pela autoridade competente (aditivo): até 31 de dezembro de 2019.

Justificativa: o responsável pelos serviços descritos da identificação e objeto do contrato de que consta essa solicitação de prorrogação de vigência do contrato, acompanha obras ainda não executadas, e obras não entregues, tais como as referentes nos processos administrativos, Tomada de Preço nº 33/2017 (reforma e ampliação de postos de saúde); Dispensa nº 15/2019 (construção de um açude – barragem de terra – no sitio Baixio) – projeto desenvolvido e assinado pelo engenheiro responsável pela assessoria constante da identificação do topo da página.

Condições: do contrato inicial, serão alteradas a cláusula de prazo e a de dotação orçamentária, esta última se necessário. Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas.

Bonito de Santa Fé – PB, 1º de julho de 2019.

Antônio de Almeida Cruz, Secretário de Planejamento e Urbanismo